



PROCESSO	SEI 00179.000899/2023-23
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	“17º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização” organizado pelo Instituto Brasileiro de Impermeabilização – Representantes do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 113/2023 – (CRI) – CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 083/2022 – CRI-CAU/SP de 10 de novembro de 2022 em que teve como assunto o “**17º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização**” organizado pelo Instituto Brasileiro de Impermeabilização – **Divulgação, Apoio Institucional e Representação do CAU/SP;**

Considerando a decisão da CRI na referida deliberação de “definir representação do CAU/SP em abril de 2023”;

Considerando que este evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a indicação da Coordenadora Marcia Mallet Machado de Moura e da Coordenadora Adjunta Andreia Almeida Ortolani para representarem o CAU/SP.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**, Assistente Administrativo(a), em 24/04/2023, às 16:55, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7EA86A23** e informando o identificador **0029536**.

